PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº205 de 01/06/1970

DECRETO Nº 2603/78 de 07 de junho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 (du zentos mil cruzeiros), autorizado pe la Lei nº 2010 de 30.maio.1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, îtem V, do Decreto-Lei Compleme<u>n</u> tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi nanças um crédito adicional no valor de Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cru zeiros), autorizado pela Lei nº 2010 de 30,05.78, destinado a suplemen tar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

Departamento de Educação

8.20

oito.

Divisão de Ensino Primário

8.20-08

Educação e Cultura

8.20-0842

Ensino de Primeiro Grau

8.20-08421880

Ensino Regular

8.20-08421882.40

Conservação de Prédios Escolares

8.20-3120.00 8.20-3132.00

Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 38.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da do tação 9.50-08462241.33 - 4110.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

07 de junho de 1973.

Ednardo José de Paula Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei to, aos sete dias do mês de junho de ano de mil novecentos a setenta

> Délvio Buffulin Chefe de Gabinete